



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Ângelo Rotta, 110 - CEP 19060-420 - Presidente Prudente - SP - www.jfsp.jus.br

PORTARIA Nº 0311407, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

O JUIZ FEDERAL CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012-DF, de 26.06.2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

R E S O L V E:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	VARA DE SOBREAVISO	JUIZ PLANTONISTA
17.01.2014 a 24.01.2014	1ª Vara de Presidente Prudente	1ª Vara de Andradina	Fletcher Eduardo Penteado

II - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado nos seguintes locais:

1. Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - telefone (18) 3355-3900.
2. Fórum Desembargador Federal Sinval Antunes de Souza em Andradina/SP - 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Santa Terezinha, 787 – Centro - telefone (18) 3702-3500.

III – ESTABELECER que a Vara pltonista e a Vara de sobreaviso indiquem, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz pltonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Diretor da Subseção Judiciária de Presidente Prudente, em exercício**, em 16/01/2014, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador
0311407 e o código CRC **E9E7A20B**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

0000624-92.2014.4.03.8001

0311407v2